



RELATÓRIO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 055/2024

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A PRODUÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - AAPDS

3º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL

PERÍODO DE 15/04/2025 a 14/07/2025

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 15/04/2025 a 14/07/2025, tem como objetivo analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº. 055/2024, celebrado entre esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - CESOL, com atuação no Território Metropolitano de Salvador atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

Verifica-se que o relatório entregue à Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação pela Organização Social apresenta o seguinte período: 15/04/2025 a 14/07/2025. A apresentação do relatório foi importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato. As metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao 3º trimestre previsto no Contrato, bem como as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída novamente Comissão para este fim, através da Portaria nº 080/2024, de 29 de novembro de 2024 e publicada no DOE de 30 de novembro de 2024 para designar os seguintes membros: Efsen Batista Lima, Albene Diciúla Piau Vasconcelos, Ana Paula Santos Ferreira, Diego Santana Leal, Edjane Santana de Oliveira, Eva Patrícia Bandeira de Mello, Rafaela Sessa e Virginia Moreira Almeida Costa. As Portarias 036/2021 e 080/2022 foram revogadas.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária - CESOL, situado à Travessa 02 de Maio, nº 167, Centro - Camaçari/BA, CEP: 42.800.067 consiste em ofertar serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos se dará através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos,

condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; iv) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executadas serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, consta o Cesol com um contingente total de 10 pessoas. A capacidade operacional de atendimento mínima prevista no Contrato de Gestão é de 192 empreendimentos e devem ter passado por processos de assistência técnica, inserção de produtos nos mercados e agregação de valor.

3. Gestão do Contrato

O Contrato de Gestão N.055/2024 foi celebrado no DOE na data de 15/10/2024, no Processo SEI n.021.2131.2024.0005250-31. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: Associação de Assistência a Produção e ao Desenvolvimento Sustentável – AAPDS. O objeto: Gestão do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, sediado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território Metropolitano 2 de Salvador do Estado da Bahia, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Edital de Seleção n. 008/2024. PRAZO: será de 03 (três) anos, a partir da sua assinatura. Preço: valor global R\$ 3.479.999,01 (três milhões quatrocentos e setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e um centavo)

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais, os Relatórios de Prestação de Contas.

O presente relatório se pautou na prestação de contas do 3º Relatório Trimestral encaminhado pela Contratada bem como por meio das visitas técnicas realizada pela técnica da Comissão de Acompanhamento Monitoramento e Avaliação, nos dias 07 de julho para conhecer a sede do Cesol e o espaço de comercialização no Parque Shopping Bahia, em Lauro de Freitas; no dia 11 de julho para participar do Encontro de Artesãos da Economia Solidária de Lauro de Freitas para atualizar o cadastro dos grupos no Cesol e dar as boas novas da loja do Parque Shopping, além dos acompanhamentos via email e telefônico com a coordenação geral e equipe técnica para sanar dúvidas.

O presente relatório foi encaminhado **intempestivamente** no dia 20 de agosto do ano corrente.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório final, conforme cronograma.

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA
1º	15/10/2024 a 14/01/2025	21/01/2025
2º	15/01/2025 a 14/04/2025	21/04/2025
3º	15/04/2025 a 14/07/2025	21/07/2025
4º	15/07/2025 a 14/10/2025	21/10/2025
Relatório Anual	Ano de Execução 2025	30/01/2026

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e toma as providências de estilo.

O processo de elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação se pauta no quanto apreciado no relatório apresentado pela Contratada - OS (Organização Social) enquanto fiel presunção da verdade, sendo subsidiado com elementos intrínsecos ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A sua redação final ocorre à conclusão da análise do relatório recebido, considerando, entretanto, que os documentos comprobatórios da execução das ações foram compartilhados com a Comissão de Acompanhamento e Avaliação via mídia digital e plataformas virtuais, a fim de que, complementarmente às informações inseridas no relatório de prestação de contas, possam ser devidamente analisados; além de constar do corpo do relatório apresentado, algumas fotografias, imagens de cards, gráficos, prints de tela, planilhas e comprovantes de regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da executante.

5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

3º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 055/2024 – Período: 15/04/2025 A 14/07/2025											
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados.											
Nº	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	3º Trimestre		% Alcanço	Pontuação Obtida
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	PESO	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF											
CF 1.1	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE	$\frac{n^{\circ} \text{ de EES com EVE}}{n^{\circ} \text{ de empreendimentos previstos}} \times 100$	100% = 10 pontos < 100% $\geq 90\% = 9$ pontos $< 90\% \text{ e } \geq 80\% = 8$ pontos $< 80\% = 0$ ponto	2	20	Número previsto de EES com EVE	16	16	100%	20
	CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Planos de Ação	$\frac{(n^{\circ} \text{ de EES com Plano de Ação})}{n^{\circ} \text{ de empreendimentos previstos}} \times 100$	100% = 10 pontos $100\% \text{ e } \geq 90\% = 9$ $< 90\% \text{ e } \geq 80\% = 8$ $< 80\% = 0$ ponto	2	20	Número previsto de EES com Plano de Ação	16	16	100%	20
	CF 1.3	1.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada	$\frac{(n^{\circ} \text{ de EES com assistência técnica prestada})}{n^{\circ} \text{ de empreendimentos previstos}} \times 100$	100% = 10 pontos < 100% e $\geq 90\% = 9$ pontos < 90% e $\geq 80\% = 8$ pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com assistência técnica recebida.	96	96	100%	20
CF 2	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	$\frac{(n^{\circ} \text{ de EES com produtos inseridos})}{n^{\circ} \text{ previsto de empreendimentos com produtos inseridos}} \times 100$	100% = 10 pontos < 100% e $\geq 90\% = 9$ pontos < 90% e $\geq 80\% = 8$ pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com produtos inseridos	32	32	100%	20
	CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado	$\frac{(n^{\circ} \text{ de EES com melhorias no produto})}{n^{\circ} \text{ previsto de EES com melhorias no produto/serviço}} \times 100$	100% = 10 pontos < 100% e $\geq 90\% = 9$ pontos < 90% e $\geq 80\% = 8$ pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com aspectos melhorados	32	32	1000%	20

CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plano de Marketing elaborado ateste qualidade SETRE com de da	NA	NA	NA	NA
	2.3.2 - Peças de comunicação propaganda desenvolvidas veiculadas	(nº de peças apresentadas nº de peças previstas x 100)	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Peça de comunicação marketing desenvolvida	06	06	100%	20
	2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas	q% de EES apoiados nº EES previsto x100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Rede Social criada e com peças de divulgação	32	32	100%	20
	2.3.4 - Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições	Nº de feira com participação de EES do CESOL	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº de feira com participação de EES do CESOL	01	01	100%	20
CF 2.3	2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhadas pelo Cesol	Valor total comercializado pelos empreendimentos de economia solidária	NA	NA	NA	Receita de vendas em valor financeiro	IG	R\$ 3.432,00	IG	IG
	2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas	Número absoluto	NA	NA	NA	Numero de empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional	IG	00	IG	IG

CF 2.3	2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do Cesol	N.º de EES apoiado	NA	NA	NA	Número de empreendimentos comercializando	IG	32	IG	IG
CF 3	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização	Nº de EES participante da rede nº de EES previsto x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Nº previsto de EES participante da rede	64	64	100%	20
	3.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto Cooperativas centrais existentes com fins de comercialização, e com atuação no território do Cesol	NA	NA	NA	NA
	3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fundo Rotativo em operação	01	01	100%	20
	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas pelos CESOL	Nº de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas nº de empreendimentos previstos para atendimento x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Nº previsto de empreendimentos comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	64	64	100%	20
	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de evento	01	01	100%	20
CF 4	4.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas	Número absoluto	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Número de empreendimentos com informações atualizadas	48	60	100%	20

CF 4	CF 4.2	4.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas	(n.º de beneficiários com informações atualizadas/n.º de beneficiários atendidos) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Percentual de beneficiários com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
	CF 4.3	4.3.1 - Relatório com a evolução da renda dos EES	(renda T1/renda T0 - 1) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Percentual de incremento da renda produtiva familiar verificada	NA	NA	NA	NA
		4.3.2 - Diagnóstico do impacto do Cesol no território com foco nas beneficiárias	Número do diagnóstico	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Diagnóstico realizado e publicado	NA	NA	NA	NA
CF 5	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária	Número de ações de fomento	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de ações previstas	01	01	100%	20
	CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de evento	01	01	100%	20
	CF 5.3	5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plenária Prevista	NA	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Percentual da equipe CESOL qualificada	01	01	100%	20

CF 6	CF 6.1	6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos	Número de assistência técnica prestada para EES residuo sólidos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº de assistência técnica prevista para EES resíduos sólidos	01	01	100%	20
	CF 6.2	6.2.1 - Ações de Fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL	Número de ações de fomento	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº de ações de fomento para coleta seletiva	02	00	00%	00
	CF 6.3	6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território	Número absoluto	NA	2	20	Rede de Resíduos Sólidos	IG	IG	IG	IG
CF 7	CF 7.1	7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº de empreendimentos orientados com acesso ao crédito Microcrédito	16	09	56%	00
	CF 7.2	7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES encaminhado para microcrédito/nº de EES que demandam microcrédito)x100	NA	NA	NA	Nº de empreendimentos encaminhados para acesso ao crédito Microcrédito	IG	00	IG	IG
	CF 7.3	7.3.1 - Empreendimentos que acessaram o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES que acessaram o microcrédito/nº de EES encaminhados para microcrédito)x100	NA	NA	NA	Nº de empreendimentos que acessaram o crédito Microcrédito	IG	00	IG	IG
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE GESTÃO (C)						400	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE GESTÃO (D)				360
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE GESTÃO (D/C)						90%	ÍNDICE DO COMPONENTE GESTÃO - ICG				0,90

	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	3º Trimestre		% Alcanç e	Pontuaç ão Obtida	
	Cód. indica dor	Nome Do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	Peso	Pontua ção Máxim a		Meta	Realizado			
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG												
CG1	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	Total de despesas em conformidade de total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	↓	10	Percentual de conformidade das despesas	100%	100%	100%	10	
CG 2		1.2.1 – Limite de Gastos com pessoal	Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto limite percentual de execução do orçamento de pessoal x 100	< 80% = 10 pontos > 80% = 0 pontos	↓	10	Limite de percentual de execução do orçamento de pessoal	80%	80%	100%	10	
	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos <100% = 0 pontos	↓	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10	
	CG 2.2	2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	↓	10	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	100%	100%	100%	10	
	CG2.2	2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0	↓	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10	
CG3	CG 3.1	3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	↓	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	01	00	0%	00	
	CG 3.2	3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	↓	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	NA	NA	NA	NA	
		3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	↓	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	00	00	100%	10	
	CG3.3	3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controle	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	↓	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle	00	00	100%	10	
	CG3.3	3.3.3 - Pesquisa de Satisfação	Número absoluto	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	↓	10	Pesquisa de Satisfação realizada	01	01	100%	10	
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE GESTÃO (C)						90	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE GESTÃO (D)				80	
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE GESTÃO (D/C)						90%	ÍNDICE DO COMPONENTE GESTÃO - ICG				0,90	
ID TRIMESTRAL (0,90*0,7) + (0,90*0,3)						0,90						

NA: Não se aplica no trimestre.

5.1 COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

A execução do Contrato de Gestão nº 055/2024 na Região Metropolitana II tem avançado significativamente, especialmente no que tange ao fortalecimento da economia solidária local. Um marco importante foi a conquista de um espaço no Parque Shopping de Lauro de Freitas onde sediará o Empório de Economia Solidária. Fruto de uma parceria estratégica com a Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, onde, neste espaço será comercializado os produtos dos empreendimentos dos 10 municípios que compõem o território de abrangência do Cesol RMSII.

Para além deste local, o Cesol RMSII conseguiu firmar novas parcerias, a manutenção do antigo espaço do CESOL, em Lauro de Freitas, o que assegurará a continuidade das atividades de assistência técnica e

comercialização, reacendendo o entusiasmo dos artesãos locais.

CF.1 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES
CF 1.1.1 Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE

Relata a contratada que foi realizado o estudo de viabilidade econômica de 16 empreendimentos da carteira ativa conforme relacionados na tabela abaixo.

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
1	VERDE TERRA SABOARIA	10/07/2025	EVE
2	ENTRE NÓS	30/06/2025	EVE
3	FORMIGUEIRO	30/06/2025	EVE
4	SITIO MÃE E TERRA	10/06/2025	EVE
5	BEM DOCE BROWNIE	10/06/2025	EVE
6	DELICIAS DE MINAS	10/06/2025	EVE
7	ARTES DA MILU	17/06/2025	EVE
8	ARTESANATOS DAS IRMÃS	04/06/2025	EVE
9	ATELIE TELMA LASMAR	27/06/2025	EVE
10	DELICIAS DA ADRI	17/062025	EVE
11	MUKA CHIPS	05/06/2025	EVE
12	VAITSA CAKES	22/05/2025	EVE
13	EROYADE ARTES	04/06/2025	EVE
14	Rosa de Ouro	20/05/2025	EVE
15	CANTINA DELICIA TIA VAL	22/05/2025	EVE
16	DELICIAS DA LU	20/06/2025	EVE

SEIVA

Resultado Sintético

vede terra

Empreendimento vede terra

Atividade: saboaria

Produto	Qtde Produzida	Unidade	Preço de Venda	Receita Produto	Custo Variável Unitário	Custo Variável Total	Margem de Contribuição Unitária	Qtde no Ponto de Equilíbrio	% Margem de contribuição
sabonete glicerinado	114	un	R\$ 14,00	R\$ 1.596,00	R\$ 2,16	R\$ 246,17	R\$ 11,84	11	84,56 %

Receita Total: R\$ 1.596,00

Custo Total: R\$ 375,25

Custo Fixo: R\$ 129,08

Custo: R\$ 246,17

Saldo: R\$ 1.220,75

Ponto de Equilíbrio: R\$ 152,62

Resultado Sintético
VAITSA CAKES

Empreendimento VAITSA CAKES

Atividade: ALIMENTICIO

Produto	Qtde Produzida	Unidade	Preço de Venda	Receita Produto	Custo Variável Unitário	Custo Variável Total	Margem de Contribuição Unitária	Qtde no Ponto de Equilíbrio	% Margem de contribuição
Cookies_de	30	un	R\$ 7,00	R\$ 210,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,00	49	100,00 %

Custo Total: R\$ 346,00

Custo Fixo: R\$ 346,00

R\$ 0,00

Resultado Sintético
Artesanato das Irmãs

Empreendimento Artesanato das Irmãs

Atividade: artesanato

Produto	Qtde Produzida	Unidade	Preço de Venda	Receita Produto	Custo Variável Unitário	Custo Variável Total	Margem de Contribuição Unitária	Qtde no Ponto de Equilíbrio	% Margem de contribuição
boneca	20	peças	R\$ 40,00	R\$ 800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40,00	2	100,00 %

Receita Total: R\$ 800,00

Custo Total: R\$ 96,00

Custo Fixo: R\$ 96,00

Custo: R\$ 0,00

Saldo: R\$ 704,00

Ponto de Equilíbrio: R\$ 96,00

CF 1.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Planos de Ação

Relata a Contratada que 08 (oito) planos de ação foram elaborados e 08 foram atualizados, totalizando 16 planos de ação conforme rege o indicador.

Os formulários com os planos de ação foram encaminhados anexos ao relatório de prestação de contas.

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
1	DELÍCIAS ROSA DE OURO	17/06/2025	PLANO DE AÇÃO
2	EROYADE ARTES	04/06/2025	PLANO DE AÇÃO
3	DELICIAS DA LU PASTEL	20/06/2025	PLANO DE AÇÃO
4	FORMIGUEIRO DA ARTES	30/06/2025	PLANO DE AÇÃO
5	ARTES DA MILU	14/05/2025	PLANO DE AÇÃO
6	ARTESANATO DAS IRMÃS	16/06/2025	PLANO DE AÇÃO
7	BEM DOCE BROWNIE	10/06/2025	PLANO DE AÇÃO
8	DELICIAS DE MINAS	10/06/2025	PLANO DE AÇÃO
9	MUKA CHIPS	05/06/2025	PLANO DE AÇÃO
10	VAITSA CAKES	22/05/2025	PLANO DE AÇÃO
11	ENTRE NÓS	30/06/2025	PLANO DE AÇÃO
12	SITIO MÃE E FILHA	22/05/2025	PLANO DE AÇÃO
13	DELICIAS DA ADRI	02/07/2025	PLANO DE AÇÃO
14	TELMA LASMAR	29/05/2025	PLANO DE AÇÃO
15	VERDE TERRA	10/07/2025	PLANO DE AÇÃO
16	EMPREENHIMENTO TIA VAL	22/05/2025	PLANO DE AÇÃO

CF 1.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada

Relata a contratada que as assistências técnicas prestadas aos empreendimentos no decurso do 3º trimestre abordaram sobre orientação à gestão financeira e acesso ao crédito, monitoramento da produção, melhoria de produtos, acompanhamento dos processos produtivos, organização dos empreendimentos, fundo rotativo.

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
1	DELÍCIAS ROSA DE OURO	20/05/2025	PLANO DE AÇÃO
2	EROYADE ARTES	04/06/2025	PLANO DE AÇÃO
3	DELÍCIAS DA LU PASTEL	20/06/2025	PLANO DE AÇÃO
4	FORMIGUEIRO DA ARTES	30/06/2025	PLANO DE AÇÃO E EVE
5	ARTES DA MILU	14/05/2025	PLANO DE AÇÃO E EVE
6	ARTESANATO DAS IRMÃS	16/06/2025	PLANO DE AÇÃO E EVE
7	BEM DOCE BROWNIE	10/06/2025	PLANO DE AÇÃO E EVE
8	DELÍCIAS DE MINAS	10/06/2025	PLANO DE AÇÃO E EVE
9	MUKA CHIPS	05/06/2025	PLANO DE AÇÃO E EVE
10	VAITSA CAKES	22/05/2025	PLANO DE AÇÃO E EVE
11	ENTRE NÓS	30/06/2025	PLANO DE AÇÃO E EVE
12	SÍTIO MÃE E FILHA	10/06/2025	PLANO DE AÇÃO E EVE
13	DELÍCIAS DA ADRI	17/06/2025	PLANO DE AÇÃO E EVE
14	TELMA LASMAR	29/05/2025	PLANO DE AÇÃO E EVE
15	VERDE TERRA	10/07/2025	PLANO DE AÇÃO E EVE
16	EMPREENHIMENTO TIA VAL	22/05/2025	PLANO DE AÇÃO
17	BELA MESA DECOR	18/06/2025	MELHORIA DO PRODUTO
18	PIPOKETS	12/06/2025	MUDANÇA DE EMBALAGEM
19	COCADÉIRAS DE CORDOARIA	22/06/2025	TABELA NUTRICIONAL
20	KI PASTEL	21/04/2025	MUDANÇA DE EMBALAGEM
21	DIGANA ARTES	19/04/2025	ACABAMENTO DA PINTURA
22	VERDE TERRA	10/07/2025	MELHORIA DO PRODUTO
23	ANGELIM	11/06/2025	MELHORIA DO PRODUTO
24	LELA DOCES	29/05/2025	CRIAÇÃO DE RÓTULO
25	SÍTIO MÃE E FILHA	10/06/2025	CRIAÇÃO DE RÓTULO
26	SILVIA RUSSO	01/04/2025	ACABAMENTO PINTURA
27	UM RABISCO A TOA	17/04/2025	CRIAÇÃO DE MARCA
28	CRIS ARTESANATO	25/04/2025	ACRESCENTAR BOLSAS
29	FUXICO E AMORES	23/05/2025	MELHORIA DE PRODUTO
30	DELÍCIAS DE OURO	17/06/2025	ASS TEC COMERCIAL
31	DELÍCIAS DE ADRI	17/06/2025	MUDANÇA DA MARCA
32	ATELIÊ MÃE E FILHA	18/06/2025	CRIAÇÃO ETIQUETA
33	BELA MESA DECOR	18/06/2025	MELHORIA DO PRODUTO
34	EROYADE ARTES EM FIOS	04/06/2025	MELHORIA DO PRODUTO
35	DELÍCIAS DA LU PASTEIS E SALGADOS	20/06/2025	MELHORIA DO PRODUTO
36	PIPOKETS	16/06/2025	MELHORIA DE EMBALAGEM
37	COCADÉIRAS DE CORDOARIA	22/06/2025	CRIAÇÃO DE TABELA NUTRICIONAL
38	KI PASTEL	21/06/2025	MUDANÇA DE EMBALAGEM
39	DIGANA ARTES RUSTICAS	19/04/2025	MELHORIA NA PINTURA
40	MEU CANTO	03/07/2025	MELHORIA NA PINTURA
41	VERDE TERRA	10/07/2025	MUDANÇA COMPOSIÇÃO QUÍMICA DO PRODUTO
42	ARGELIM	11/06/2025	MELHORIA DO PRODUTO
43	LELA DOCES	29/05/2025	CRIAÇÃO DE ROTULO
44	Sítio Mae e Filha	10/06/2025	CRIAÇÃO DE ROTULO
45	Silvia Russo	01/04/2025	MELHORIA DO PRODUTO
46	Um Rabisco á Toa	17/04/2025	CRIAÇÃO DE MARCA
47	RMS CRIS ARTESANATO DA PALHA DA PIACAVADA BAHIA	25/04/2025	MELHORIA DO PRODUTO
48	Fuxico e Amores	23/05/2025	MELHORIA DO PRODUTO
49	DELÍCIAS DA ROSA DE OURO	17/06/2025	MELHORIA DO PRODUTO
50	Adri Artes	01/07/2025	MELHORIA DO PRODUTO
51	Ateliê Mãe e Filha	18/06/2025	CRIAÇÃO DE ETIQUETA
52	Delicias da Adri	02/06/2025	MELHORIA DO PRODUTO
53	Nilda das Artes	14/07/2025	MELHORIA DO PRODUTO
54	Artes da Milu	14/05/2025	MUDANÇA APRESENTAÇÃO PRODUTO
55	Ateliê W.M	09/07/2025	CRIAÇÃO EMBALAGEM
56	DÉA CERAMIK	14/05/2025	CRIAÇÃO DE ETIQUETA
57	COCHICHO ARTESANATO	14/06/2025	CRIAÇÃO DE ETIQUETA
58	Sítio dos Gomes	22/06/2025	CRIAÇÃO DE TABELA NUTRICIONAL
59	Cocadeiras de Cordoaria	05/06/2025	CRIAÇÃO DE ROTULO
60	Anjo Fashion Bijuterias Artesanais	02/05/2025	ALTERAÇÃO DE LOGO
61	Fazenda Thalita	25/05/2025	MUDANÇA DE ROTULO
62	Sítio São Filipe	20/05/2025	CRIAÇÃO DE ROTULO

63	Yellow chips	23/05/2025	CRIAÇÃO DE TABELA NUTRICIONAL
64	Sandra Artesanatos	17/06/2025	Assistência Comercialização
65	Carol Arte em crochê	25/04/2025	Visita Técnica-Comercialização
66	Artes Malha	28/05/2025	Visita técnica
67	Trilha das Águas	28/05/2025	Visita Técnica
68	Jaci Beleza e Croche	05/06/2025	Assistência Comercial
69	Empreendimento Os Argonautas	05/06/2025	Assistência Comercial
70	Ecojoias Lágrimas do Mar	25/04/2025	Visita Técnica
71	Pipokets	12/06/2025	Visita Técnica
72	Floral Decor	25/04/2025	Visita Técnica
73	Artesanato das Irmãs	16/06/2025	Visita Técnica_ Precificação
74	Associação de Artesanato de Diogo	11/06/2025	Assistência Técnica Contábil
75	Lela doces	29/05/2025	CAD cidadão
76	Gil Souza Costura Criativa	29/05/2025	Plano de Ação
77	Ateliê Telma Lasmar	27/06/2025	Visita Técnica
78	Angelim	11/06/2025	Visita Técnica
79	Maria Bonita Cactos	30/05/2025	CAD Cidadão
80	Casa da Roça	30/05/2025	CAD Cidadão
81	ASSOCIACAO DOS QUILOMBOLAS DE	29/05/2025	Atualização do CAD

	PASSÉ FAZENDA TERRA FLOR		
82	ARTES CHIES	29/05/2025	CAD Cidadão
83	ATELIÊ MANGIERI	29/05/2025	Atualização do CAD
84	ASSOCIACAO DOS QUILOMBOLAS DA FAZENDA COQUEIROS DA MATA GROSSA DO QUILOMBO DO DANDÁ	06/06/2025	Atualização do CAD
85	Cantina das delícias de tia val.(CANTINA DA VAL)	22/05/2025	CAD Cidadão
86	KOMBUCHA DA MAMAS	12/06/2025	CAD Cidadão
87	MESTRE DINOÉLIA ARTESANATO TRADICIONAL DE RENDA DE BILRO	17/05/2025	CAD Cidadão
88	ASSOCIAÇÃO DAS RENDEIRAS DA CIDADE DE DIAS DAVILA (REDAVAN)	26/06/2025	CAD Cidadão
89	Delicias da Rosa de ouro	20/05/2025	CAD Cidadão
90	Cocadeira de Cordoaria	22/05/2025	Visita Técnica
91	Delicias de Minas	12/06/2025	Visita Técnica
92	Muka Chips	12/06/2025	CAD CIDADÃO
93	Casa de Farinha	30/05/2025	CAD CIDADÃO
94	Entre Nós	30/06/2025	Atualização do CAD
95	Quilombo da Caipora/ Mulheres Que Fazem	30/06/2025	Atualização do CAD
96	Erveiras do oiteiro	30/06/2025	Cad Cidadão

CF 2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais

O Cesol Metropolitano II inseriu produtos dos empreendimentos da carteira ativa através das feiras fixas e lojas colaborativas. Tais espaços oferecem visibilidade contínua e acesso direto a um público diversificado, o que permite aos empreendedores não apenas a venda de seus produtos, como também ter um feedback imediato do consumidor, ter um melhor entendimento das dinâmicas que o mercado oferece e, com isso, fortalecer suas marcas.

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	PRODUTO/SERVIÇO	LOJA/COMÉRCIO/ESPAÇO DE COMERCIALIZAÇÃO
1	ROSA DO DESERTO	QUINTAS FEIRAS	PLANTAS	FEIRA FIXA DE CAMAÇARI
2	COCADEIRA DE CORDOARIA	QUINTAS FEIRAS	COCADAS, SEQUILHO	FEIRA FIXA DE CAMAÇARI
3	SÍTIO DOS GOMES	QUINTAS FEIRAS	BEIJUS	FEIRA FIXA DE CAMAÇARI
4	INSTITUTO CHICAS	QUINTAS FEIRAS	LAÇOS, AMIGURUMI	FEIRA FIXA DE CAMAÇARI
5	PAU DARCO	QUINTAS FEIRAS	ARTES EM MADEIRA	FEIRA FIXA DE CAMAÇARI
6	SÍTIO GOMES	QUINTAS FEIRAS	GELEIAS E COCADAS	FEIRA FIXA DE CAMAÇARI
7	COOPCAB	QUINTAS FEIRAS	MEL, PROPÓLIS	FEIRA FIXA DE CAMAÇARI
8	BEJUZEIRAS DE CORDOARIA	QUINTAS FEIRAS	BEIJUS, PAMONHAS, BOLOS	FEIRA FIXA DE CAMAÇARI
9	LINDY ARTES	QUINTAS FEIRAS	BOLSA DE FIBRA	FEIRA FIXA DE CAMAÇARI
10	SILVIA RUSSO	19/02/2025	PINTURA EM CERÂMICA	LOJA RAIZES
11	LUCIANA VARIEDADES	19/02/2025	LICORES	LOJA RAIZES
12	EGODOY	03/02/2025	MANDALAS	LOJA RAIZES
13	JACUPEMA	04/02/2025	ESSENCIAS	LOJA RAIZES
14	AROMY	24/02/2025	PERFUMES	CESOL SALVADOR
15	TERÇO DA TITA	24/02/2025	TERÇOS	CESOL SALVADOR
16	OLGA ALECRIM	24/02/2025	JOIAS ARTESANAIS	LOJAS ALECRIM
17	SABOARIA DONA VAL	19/02/2025	SABONETES	LOJAS ALECRIM
18	EDY CROCHÊ	19/02/2025	BOLSAS	LOJAS ALECRIM
19	AHISMA	19/02/2025	SABONETES	LOJAS RAIZES
20	RAIZES	19/02/2025	CESTAS DE SISAL	CESOL
21	GUEL LAÇOS	QUINTAS FEIRAS	LAÇOS E LARA	FEIRA FIXA
22	NAIARA BISCUIT	QUINTAS FEIRAS	BONECAS E BISCUIT	FEIRA FIXA
23	PIPOKETS	QUINTAS FEIRAS	PIPOCAS GOURMET	FEIRA FIXA
24	CORES DO SOL	24/02/2025	BOLSAS EM ALGODÃO	LOJAS ALECRIM
25	CRI ART	24/02/2025	PERSONALIZADOS	LOJAS ALECRIM
26	ANJO FASION	24/02/2025	BOLSAS E BRINCOS	LOJAS ANJOS FASHION
27	CERVO BRANCO	24/02/2025	FILTRO DO SONHOS	LOJAS ALECRIM
28	DAYLIS ATELIÊ	24/02/2025	LAÇOS E TIARAS	LOJAS ALECRIM
29	PECK CROCHÊ	24/02/2025	ROUPAS EM CROCHÊ	LOJAS ALECRIM
30	NAND ARTES	24/02/2025	ARTES DE MDF	LOJAS ALECRIM
31	MARLUCE VALVERDE	24/02/2025	BIQUINIS E ROUPAS	LOJAS ALECRIM
32	SONIA CAIRO ARTES	24/02/2025	BONECAS DE PANO	LOJAS ALECRIM

CF.2- Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF 2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado

Relata a contratada que 32 (Trinta e duas) melhorias foram realizadas ao longo do 3º trimestre de execução do contrato, conforme listados no quadro a seguir:

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	PRODUTO	MELHORIA REALIZADA
1	BELA MESA DECOR	18/06/2025	IMAGEM DE SANTA DULCE	TAMANHO E TINTA UTILIZADA
2	EROYADE ARTES	04/06/2025	BOLSAS DE CROCHES	AJUSTE DE PONTOS E CORES
3	LU PASTEIS E SALGADOS	20/06/2025	EMBALAGEM PASTEL	SUBSTITUIÇÃO POR UM PAPEL DE SEDA
4	PIPOKETS	12/06/2025	EMBALAGENS	SUBSTITUIÇÃO DE MELHOR ARMAZENAMENTO
5	COCADEIRAS DE CORDOARIA	22/06/2025	COCADA DE COCO	TABELA NUTRICIONAL
6	KI PASTEL	21/04/2025	PASTEL	MUDANÇA DE EMBALAGEM
7	DIGANA ARTES	19/04/2025	FLORES DE FUXICO	ACABAMENTO DE PINTURA
8	VERDE TERRA	10/07/2025	SABONETE	DIMINUIÇÃO DE SODA CAUSTICA
9	ANGELIM	11/06/2025	ESCULTURA EM CERÂMICA	SIMETRIA DO PRODUTO
10	LELA DOCES	29/05/2025	PÃO DE MEL	CRIAÇÃO DO ROTULO
11	SÍTIO MÃE E FILHA	10/06/2025	SEQUILHOS	CRIAÇÃO DE RÓTULO
12	SILVIA RUSSO	01/04/2025	PINTURA EM CERÂMICA	ACABAMENTO DE PINTURA
13	UM RABISCO A TOA	17/04/2025	CAMISAS	CRIAÇÃO DE MARCA
14	CRIS ARTESANATO	25/04/2025	BOLSAS	ACRESCENTAR ALCAS NAS BOLSAS CARTEIRAS
15	FUXICO E AMORES	23/05/2025	BONECAS	USAR TECIDOS ATRATIVOS

16	DELÍCIAS DE OURO	17/06/2025	DOCES E SALGADOS	USO DE EMBALAGENS ADEQUADAS
17	DELÍCIAS DE ADRI	17/06/2025	BOLSAS E CARTEIRAS	MUDANÇA DE MARCA
18	ATELIÊ MÃE E FILHA	18/06/2025	SOUPLAST E BOLSAS	CRIAÇÃO ETIQUETA
19	ANJOS FASHION	02/05/2025	ACESSÓRIOS E VESTUÁRIO	MUDANÇA DE MARCA
20	MEU CANTO	03/07/2025	Artesanato	MELHORIA NA PINTURA
21	Ateliê W.M	09/07/2025	Artesanato	CRIAÇÃO EMBALAGEM
22	Artes da Milu	14/05/2025	Artesanato	MUDANÇA APRESENTAÇÃO PRODUTO
23	Sítio São Filipe	20/05/2025		CRIAÇÃO DE ROTULO
24	Yellow chips	23/05/2025	Banana chips	CRIAÇÃO DE TABELA NUTRICIONAL
25	DÉA CERAMIK	14/05/2025	CERAMICA	CRIAÇÃO DE ETIQUETA
26	COCHICHO ARTESANATO	14/06/2025	ARTESANATO	CRIAÇÃO DE ETIQUETA
27	RMS CRIS ARTESANATO DA PALHA DA PIACAVADA BAHIA	25/04/2025	ARTESANATO	MELHORIA DO PRODUTO
28	Nilda das Artes	14/07/2025	ARTESANATO	MELHORIA DO PRODUTO
29	DELÍCIAS DA ROSA DE OURO	17/06/2025	DOCES E SALGADOS	CRIAÇÃO DE EMBALAGEM
30	Adri Artes	01/07/2025	BOLSAS	MELHORIA DO PRODUTO
31	Ateliê Mãe e Filha	18/06/2025	CROCHÊ	CRIAÇÃO DE ETIQUETA
32	Delicias da Adri	02/06/2025	BOLOS E SALGADOS	MELHORIA DO PRODUTO

Alteração de Marca





Tabela nutricional inserida no rótulo construído pelo marketing do CESOL

CF 2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL

Não se aplica ao trimestre.

CF 2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas

A Contratada criou e veiculou para além de 6 (seis) peças de comunicação e propaganda no decorrer do terceiro trimestre. Tais peças se destacam desde as atividades prestadas pelos técnicos junto aos empreendimentos assistidos bem como dos eventos e produtos dos empreendimentos.

Todas as peças veiculadas podem ser visualizadas no instagram @cesolrms2.

DATA DA REALIZAÇÃO	PEÇAS E PROPAGANDA DESENVOLVIDAS (SITE/BLOG)
1 16/06/2025	https://www.instagram.com/p/DK-Gzt2RHH-/?igsh=MXU1NjI5dWJ2ODA4eg%3D
2 18/06/2025	https://www.instagram.com/p/DLAdOq-sbkR/?igsh=cmpxeXQxbXQxNHVn
3 11/07/2025	https://www.instagram.com/p/DL5puoQvYwv/?igsh=MXVnZGw2a21hNTJjZA==
4 03/07/2025	https://www.instagram.com/p/DLqLuzYv5hl/?igsh=MWQ4b3Yzb3hsYnhtMw==
5 13/07/2025	https://www.instagram.com/p/DK2dpsMPt-u/?igsh=OG56ZDIhZGF2NWU=
6 07/07/2025	https://www.instagram.com/p/DL04SDnM407/?igsh=MXhweHo2NXpwODltaw==



CF 2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas

Relata a contratada que no terceiro trimestre a equipe do Cesol RM2 acompanhou os empreendimentos que já possuem redes sociais e fez levantamento dos empreendimentos que careciam de orientações quanto à criação e/ou melhoria da qualidade, desde a construção de um planejamento inicial com suporte para gestão de redes, conforme segue relacionadas abaixo:

	NOME DO EES	DATA DA REALIZAÇÃO	REDE SOCIAL (@)
1	Ateliê Egodoy / rede social apoiada	13/01	@ateliê_egodoy
2	Sítio dos Gomes / rede social apoiada	13/01	@sitiadosgomes
3	Licor da Lai / rede social apoiada	13/01	@licordalai
4	Sítio Aruá/ rede social apoiada	13/01	@sitioarua
5	Cozinha Puro Sabor / rede social apoiada	13/01	@purosabor.ssp
6	Sítio Diamantina/ rede social apoiada	13/01	@sitio.diamantina
7	Saboeira Verde Terra / rede social apoiada	13/01	@verdeterra_saboeira
8	Beijuzeiras de Cordoaria / rede social apoiada	13/01	@beijuzeirasdecordoaria
9	Rai's Crochê/ rede social apoiada	13/01	@raiscroche
10	Sítio Agro/ rede social apoiada	13/01	@agrotriunfante
11	Crochê da Vera/ rede social apoiada	13/01	@crochedavera_21
12	Mãe e Filha Ateliê / rede social apoiada	13/01	@mae.efilhaateliê
13	Aquilombar/ rede social apoiada	14/01	@aquilombar.capoeira_ofc
14	Samba de Cabloco/ rede social apoiada	14/01	@samba.decaboclo
15	Filhos de Oyo/ rede social apoiada	14/01	@sambachula
16	Beiju da Jaci/ rede social apoiada	14/01	@Beijuzeira_jaciara
17	Agrocancêlas/ rede social apoiada	14/01	@agrocancêlas
18	Sítio Gomes/ rede social apoiada	14/01	@sitioGomes
19	GIL Souza/ rede social apoiada	14/01	@gilsouza.criativa
20	Lethy Ateliê/ rede social apoiada	14/01	@lethyatiele
21	COOPCAB/ rede social apoiada	14/01	@Coopcababelha
22	Rdecam/ rede social apoiada	14/01	@redcamoficial
23	Naiara Biscuits/ rede social apoiada	14/01	@naiarabiscuits
24	Aldeia Tupinambá Abrantes/ rede social apoiada	14/01	@aldeiaTupinambá
25	Filhos da terra/ rede social apoiada	14/01	@filhos da terra
26	Marileide Gonçalves / rede social apoiada	14/01	@artesleide
27	Chine e chic / rede social apoiada	14/01	@chine_chic
28	Coletivo mulheres de areia / rede social apoiada	14/01	@mulheresdeareia
29	Mulheres do Junco / rede social apoiada	14/01	@mulheresdejunco
30	Arte da Jack / rede social apoiada	14/01	@artedajackpersonalizados
31	Bolsas e carteiras utilitários / rede social apoiada	14/01	@bolsas_carteiras_utilitarios
32	Sandra artes / rede social apoiada	14/01	@sandraSouzaartesa
33	Artes Chies / rede social apoiada	14/01	@artechies

CF 2.3.4 - Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições

O Cesol RMS II, no terceiro trimestre, participou da Feira de Economia Solidária e Criativa em Mata de São João, dia 25/04/2025. Este evento foi realizado para celebrar o **Dia do Artesão**, representando uma importante ação de aproximação entre o Centro Público de Economia Solidária (Cesol Metropolitano II) e a comunidade local.

A participação de, aproximadamente, vinte (20) artesãos e expositores de diferentes tipologias — incluindo artesanato, agricultura familiar, saboaria e costura criativa, contribuiu para a captação de novos grupos para a inserção na carteira ativa do Cesol RMSII.

	NOME DO EES ENVOLVIDO	NOME DA ATIVIDADE	DATA DO EVENTO
1	EES de Artesanato Mata de São João	Feira de Economia Solidária de Mata de São João	25/04/2025



CF18 2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol

O Cesol Metropolitano II acompanhou o resultado das vendas dos empreendimentos assistidos no decorrer do terceiro trimestre, perfazendo um valor total de **R\$3.432,00** (Três mil quatrocentos e trinta e dois reais).

	NOME DO EES	VALOR (R\$)
1	Casa da Arte	R\$ 1.625,00
2	Carol Arte em crochê	R\$ 869,00
3	Sítio Mãe e Filho	R\$ 1.238,00
	Total	R\$ 3.432,00

CF 2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas

Relata a contratada que, em virtude da transição administrativa municipal não houve inserção dos empreendimentos em mercados institucionais/compras públicas, o que impactou na continuidade dos processos de compra por parte das secretarias municipais, além do que se encontra em fase de reestruturação na retomada das atividades aquisitivas.

Diante do exposto e por se tratar de um indicador gerencial, este componente não impactará na pontuação nem vislumbra desconto.

CF 2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do Cesol

O CESOL RMSII tem buscado expandir as oportunidades de vendas para os empreendimentos da economia solidária, como exemplo as parcerias firmadas com o Shopping Busca Vida e o Outlet Premiun, ampliando assim a rede de comercialização para os grupos produtivos, bem como a antiga sede do CESOL, em Lauro de Freitas, e a sede do CESOL, em Camaçari, que servirão como ponto de apoio no fortalecimento das vendas.

No trimestre analisado, ou seja, 3º trimestre, os empreendimentos tem comercializado através das feiras fixas em Camaçari (CAB), nas feiras livres e lojas colaborativas. A expectativa é que esse número dobre com a inauguração do Empório da Economia Solidária, prevista para o quarto trimestre.

	NOME DO EES	TIPO DE ESPAÇO DE COMERCIALIZAÇÃO
1	Rosas Do Deserto	Feira Livres
2	Cocadeiras De Cordoaria	Feira Livres
3	Sítio Dos Gomes - Cordoaria	Feira Fixa
4	Instituto Chicas	Feira Livres
5	Pau D'Arco	Loja Cesol
6	Sítio Gomes – Monte Gordo	Feira Livres
7	Coopcab	Feira Livres/Loja Colaborativa
8	Bejuzeiras De Cordoaria	Feira Fixa
9	Lindy Artes	Feira Fixa
10	Silvia Russo	Feira Fixa
11	Luciana Variedades	Loja Colaborativa
12	Egodoy	Loja Colaborativa

13	Jacupema	Loja Colaborativa
14	Aromy	Loja Cesol
15	Terço Da Tita	Loja Cesol
16	Jacupema	Feira Fixa
17	Olga Alecrim	Loja Colaborativa
18	Saboaria Dona Val	Loja Colaborativa
19	Edy Croché	Loja Colaborativa
20	Ahisma	Feira Fixa
21	Raizes	Loja Colaborativa
22	Guel Laços	Feira Fixa
23	Naiara Biscuit	Feira Fixa
24	Pipokets	Feira Fixa
25	Cores Do Sol	Loja Colaborativa
26	Cri Art	Loja Colaborativa
27	Anjo Fasion	Loja Colaborativa
28	Cervo Branco	Loja Colaborativa
29	Daylis Ateliê	Loja Colaborativa
30	Peck Croché	Loja Colaborativa
31	Nand Artes	Loja Colaborativa
32	Marluce Valverde Crocheteiria	Loja Colaborativa

CF.3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL

CF 3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização

Informa a Contratada que foi criada Rede no ramo alimentício com os empreendimentos atendidos.

Para a comprovação do referido CF a Contratada encaminhou via digital as cartas de adesão dos membros que aderiram a rede.

Diante do exposto a meta foi atendida.

	NOME DO EES	RESPONSÁVEL	PRODUTO/SERVIÇO
1	A Carlos arte	Antonio Carlos	Utensílios e peças decorativas em coco e madeira
2	Belos Arranjos	Selma Café	Arranjos de flores permanentes
3	By Laura Mariá	Tatiane Ferreira	Artesanato infantil
4	J.polly moda& artesanato	Mariete passos	Roupas de tecido cru bolsa e biquínis
5	Croche da mamis	Edvani de oliveira	Croche tapetes souplart bolsas etc
6	Gil Souza Criativa	Jilenildes dos Anjos	Panos de copa decorados e bordados, maleta organizadora, nécessaire
7	Associação Tupã Suriázala	Lucimaria Borges	Velas, sabonetes, escalda pés, vestuário, moda praia, jóias de crioula
8	Artesanato das irmãs	Aparecida Pereira	Africanas e bonecas na garrafa, bahiana no coco
9	Macramê - Antônia Pontes	Antônia Pontes	Peças em Macramê e pano de prato Patchwork.
10	Naiara Biscuit	Naiara Cristiane	Biscuit e boneca de pano
11	Ateliê Telma Lasmar	Telma Lasmar	Cobre jaras, cobre alimentos , cobre copos, panos de copa, bate mão, produtos em crochê bordado, e fuxico.
12	Guelacos e acessórios	Agrinalda Alves	Acessórios infantis e roupas em crochê
13	Atelier sonho meu	Geisa Gomes	Amigurumi é presente personalizado
14	Ateliê ChineChic	Rosangela Galvão	Bolsas mochilas nécessaire e afins
15	Big's Criações e Artes	Ana Selma	Costura Criativa
16	Lethy atele	Leticia silva	Bolsas em croche
17	Luciana variedades e licor d'bom	Luciana Gonçalves	Produto artesanais licores, pimenta na conversa óleo de coco
18	Pathekita Artesanato	Patrícia Góes	Boneca de Pano, Bichinhos de Pano, Ecob
19	Moda Crochê	Joelma Gomes	Crochê em geral, roupas etc....
20	CapbCris	Maria Cristina Melo	Bolsas, carteira, esteira, etc da palha da piaçava
21	Mãe e Filha	Marcia	Crochê em geral, roupas etc....
22	Ateliê EGodoy	Eliane Maria Ramos	Mandalas, colares, chaveiros em pontilhismo
23	Atelier da Tulipa	Aretusa Dias	Acessórios em Crochê
24	Rosas do deserto	Aparecida Maria	Plantas
25	COSTURA Criativa	Leonice Sales	Bolsas,necessaire,mochilas,pochete,tapetes almofadas em patchouk souplast e etc
26	Reina bijuteria	Susana Regina Maia	Bijuteria
27	Atelie Artes de Tia Rita	Rita Assunção	Peças decorativas em mdf e madeira.
28	By Laura Mariá	Tatiane Ferreira Carneiro Silva	Artesanato infantil
29	J.polly moda& artesanato	Mariete passos de Jesus	Roupas de tecido cru bolsa e biquínis
30	Croche da mamis	Edvani de oliveira silva	Croche tapetes souplart bolsas etc
31	Alecrim	Olga Batista	Bijuteria artesanal, Bijuteria em macramê, gesso, resina e biscuit.
32	Catiene Silva	Caty Brownies	Brownie Gourmet
34	Agro Triunfante	Creuza Maria de Jesus	Produtos de Agricultura familiar –Agroecológicos
35	Agrocancelas	Sineide Cruz dos Santos	Produtos de Agricultura familiar –Agroecológicos
36	AMAC	Lourdes Pereira dos Anjos	Produtos de Agricultura familiar –Agroecológicos
37	Arte Natural Camaçari	Elisabete Cerqueira da Costa Silva	Produtos de Agricultura familiar –Agroecológicos
38	Assentamento Nova Panema	Marli Barbosa da Silva	Produtos de Agricultura familiar –Agroecológicos
39	Associação Ilé Axé Oyá	Nilson Santos	Produtos de Agricultura familiar –Agroecológicos
40	Coagropassé	Sueli Silva Santos dos Souza	Produtos de Agricultura familiar –Agroecológicos
41	Coopocab	Helen Margaret Caughley	Mel de abelha
42	Coopercentral	Hilberto Souza dos Santos	Produtos de Agricultura familiar –Agroecológicos
43	Coopermont	Edinaldo Cristóvão Alves	Produtos de Agricultura familiar –Agroecológicos
44	Fazenda Thalita	Luiz Henrique Almeida de Matos	Produtos de Agricultura familiar –Agroecológicos
45	Kadosha	Katia Flávia Santa Rosa Souza	Produtos de Agricultura familiar –Agroecológicos
46	Rosa do Deserto	Maria Aparecida	Produtos de Agricultura familiar –Agroecológicos
47	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Candelas	Teobalda Socorro dos Santos	Produtos de Agricultura familiar –Agroecológicos
48	Sítio da Vovó	Raimundo dos Santos Miranda	Doces e salgados
49	Sítio Diamantina	Thais Conceição dos Santos	71- 99257-4589
50	Sítio Gomes	Igor Almeida Maia	Produtos de Agricultura familiar –Agroecológicos
51	Sítio Pedacinho do Céu	Durval Lima de Santana	Produtos de Agricultura familiar –Agroecológicos
52	Sítio Tupirã	Silvana Rita Santos	Produtos de Agricultura familiar –Agroecológicos
53	instituto das chicas	Tatiane Ferreira Carneiro71999949733	Produtos de Agricultura familiar –Agroecológicos
54	Casa do Oleiro	Vania de Souza neves	Bebidas Artesanais
55	Cocadeiras de Cordoaria	Ana Claudia dos Reis Matos	Cocadas
56	Puro Sabor	Maria Angela Gomes de Jesus	Broas e biscoitos
57	Pipokets	Nubia Leao dos Santos	Pipocas gourmet
58	Seu Moço Brigadeiro	Geisa Figueredo	Brigadeiros
59	Delicias de Caboto	Lilian Ferreira Brito de Jesus	Bolos, broas e biscoitos
60	Muka Chips	Ane Rodrigues Oliveira	Chips de bananas
61	Anjo Fashion	Martalice Moreira dos Santos	Bebidas Artesanais
62	Beijujeiras de Cordoaria	Jeciara dos Santos Santana	Beijus
63	Biscoito Dona Jacira	Safira Mendes Santos	Biscoito
64	Delicias de Laranjeiras	Marinês dos Santos da Silva	Bolos e salgados

CF 3.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização

Este CF não se aplica ao trimestre.

CF 3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL

A Contratada relata que 09 (nove) empreendimentos acessaram o fundo rotativo para aquisição de insumos, aviamentos e equipamentos para cozinha industrial, totalizando o valor de R\$15.000,00 (Quinze mil e quinhentos reais), conforme demonstra no quadro abaixo.

Para a comprovação do referido componente finalístico foi anexado ao 3º Relatório de Prestação de contas a ata de constituição e termos de adesão dos EES ao fundo rotativo.

	NOME DO EES	FINALIDADE	VALOR CONCEDIDO (R\$)
1	SÍTIO DOS GOMES	INSUMOS	R\$ 1.000,00
2	DELÍCIAS TIA VAL	INSUMOS	R\$ 3.000,00
3	JACIARA(COCADEIRA DE CORDOARIA)	INSUMOS	R\$ 1.000,00
4	ATELIÊ MÃE E FILHA	AVIAMENTOS	R\$ 1.500,00
5	EDNALVA(COCADEIRA DE CORDOARIA)	INSUMOS	R\$ 1.000,00
6	ODARA FERREIRA	INSUMOS	R\$ 1.000,00
7	DELÍCIAS DA ADRI	FOGÃO INDUSTRIAL	R\$ 3.000,00
8	DELÍCIAS DE NEIA	INSUMOS	R\$ 3.000,00
9	PITANGA DOS PALMARES	INSUMOS	R\$ 1.000,00
	TOTAL		R\$15.500,00

CF 3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos CESOL

O CESOL RMSII relata que firmou parceria com uma loja de artesanato em Camaçari, possibilitando, desta forma, o escoamento dos produtos dos empreendimentos.

NOME DO EES	RESPONSÁVEL
1 Rosas Do Deserto	Maria Aparecida
2 Cocadeiras De Cordoaria	Jaciara
3 Sítio Dos Gomes - Cordoaria	Odara
4 Instituto Chicas	Tatiana
5 Pau D Arco	José Raimundo
6 Sítio Gomes – Monte Gordo	Ana Claudia
7 DLua Arte Pano	Luane
8 Bejuzeiras De Cordoaria	Jaciara
9 Lindy Artes	Lidinalva
10 Silvia Russo	Silvia
11 Luciana Variedades	Luciana

12 Egodoy	Eliane
13 Jacupema	Emanuele
14 Aromy	Francirene
15 Terço Da Tita	Elenita
16 Silvia Russo	Silvia Russo
17 Alecrim	Olga
18 Sabores da Iunah	Selma
19 Sonia Cayros arte	Sonia
20 Ahisma	Erika
21 Lara Laços	Lucimaria
22 Guel Laços	Agrinalda
23 Naiara Biscuit	Naiara
24 Pipokets	Nubia
25 Cores Do Sol	Giulia maria
26 Cri Art	Mariuce
27 Anjo Fasion	Fasion
28 Cervo Branco	Brenda
29 Daylis Ateliê	Dalane
30 Peck Croché	Fabiane
31 Bizourinha artes	Bianca
32 Edy croché	Edinaldes
33 Josy Croché	Josy
34 Assentamento Nova Panema	Marli Barbosa da Silva
35 Associação Ilê Axé Oyá	Nilson Santos
36 Coagropassé	Sueli Silva Santos dos Souza

37	Coopercab	Helen Margaret Caughley
38	Coopercentral	Hilberto Souza dos Santos
39	Coopermont	Edinaldo Cristóvão Alves
40	ATELIÊ WM	Wellington Prata
41	Kadosha	Katia Flávia Santa Rosa Souza
42	Rosa do Deserto	Maria Aparecida
43	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Candeias	Teobaldo Socorro dos Santos
44	Sítio da Vovó	Raimundo dos Santos Miranda
45	Sítio Diamantina	Thais Conceição dos Santos
46	Sítio Gomes	Igor Almeida Mala
47	Sítio Pedacinho do Céu	Durval Lima de Santana
48	Sítio Tupirã	Silvana Rita Santos
49	Instituto das chicas	Tatiane Ferreira Carneiro71999949733
50	Casa do Oleiro	Vania de Souza neves
51	Cocadeiras de Cordoaria	Ana Claudia dos Reis Matos
52	Puro Sabor	Maria Angela Gomes de Jesus

53	Pipokets	Nubia Leao dos Santos
54	Seu Moço Brigadeiro	Geisa Figueiredo
55	Delicias de Caboto	Lillian Ferreira Brito de Jesus
56	Muka Chips	Ane Rodrigues Oliveira
57	Anjo Fashion	Martalice Moreira dos Santos
58	Beijuzeiras de Cordoaria	Jaciara dos Santos Santana
59	Biscoito Dona Jacira	Safira Mendes Santos
60	Delicias de Laranjeiras	Marinês dos Santos da Silva
61	Assentamento Nova Panema	Marli Barbosa da Silva
62	Associação Ilê Axé Oyá	Nilson Santos
63	Coagropassé	Sueli Silva Santos dos Souza
64	QBUnita	Jade Sampaio

CF 3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável

O Cesol RMSII informa que realizou evento, dia 10 de junho, no município de Pojuca, para um grupo de jovens, onde foi tratado sobre a importância do Consumo Consciente.

O tema abordou a relevância e necessidade da conscientização sobre o consumo responsável como uma prática em adquirir produtos e serviços de maneira responsável, considerando não apenas o preço e a qualidade, mas também o impacto social e ambiental das escolhas de consumo.

Esta prática tem como base apoiar iniciativas que visam o bem-estar coletivo, em oposição à lógica do lucro individual e da competição desenfreada, mas em privilegiar o comércio justo, as produções locais e cooperativas que valorizam os trabalhadores e o meio ambiente, tornando o consumo consciente um instrumento poderoso para fortalecer redes de solidariedade, estimular a economia local e contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e equilibrada.

Para comprovação deste indicador a contratada apresentou a lista de presença.

"Consumo Consciente e Economia Solidária"				
LOCAL	QUANTIDADE DE PESSOAS	CARGA HORÁRIA	TEMA	DATA DO EVENTO
POJUCA – CONECTA JOVEM	32	02	Consumo Consciente e Economia Solidária	10/06/2025

CF 4. Monitorar a assistência técnica socioproductiva

CF 4.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas

Para o 3º trimestre de execução do contrato, o Cesol RMSII atualizou as informações de 60 EES da carteira ativa, cumprindo desta forma a meta estabelecida.

Os formulários dos 60 EES foram anexados ao 3º Relatório de Prestação de Contas.

	NOME DOEES	RESPONSÁVEL
1	Qbunita	AdaltonMarques deJetus
2	Grime MagiadaArta	AddoinaCoelhode Luonna
3	REDCam	CassioGustavodoCarmo Silva
4	JUGSC	AddisonSenaPenta
5	Compecab	AdrimirTexeralorges
6	CatyBrowniems Gourm	AdendeDantasdaCosta Ar
7	ArréEmpadias	AdriarutConnectio Santiago
8	MarisqueradeBarradu Jasuipe	Adriana daSilvaFreitas
9	PuroSabor	AarunadosSantosda Patcho
10	Cemaire	Adriano
11	DeliciaeCabot	Não especificado
12	ArteChris	Agatha Chiesa
13	Guell Lacon	AgrinaldaAlves de Souza
14	Mic&MacArtes	JuanaSantosMachad
15	Marina Artmurato	BiltonSantos Brandão

16	Tip	AlAndersonSales
17	SambadeCaboclo	AlbertoAlbetinoSouss Filho
18	AngelimArtes Cerditica	AlbertoAngelimGomesde Lima
19	Coopecal	AlbertoLopes Guambo
20	Coopergenera	AlessandraCoelados Santos
21	Lacus daNil	AlexandioOfvticade Jesus
22	YellowChips	AliceSouzaRodriguesde Araujo
23	Alafumbi	AliceConceiçãoDue Santos
24	Coomzapasse	AllzoBo
25	Arteenmovimenpafun	Altenir deSouzadeBriolo
26	Eurus	AmandaSuntos Conomiche
27	Tanus Arts&Mimed	AnanthyThacisesSantos Choicniru
28	AonAdeuruinRaucesdo Quilombo	AnaCamima deSouza
29	Ass.RaisQulemttoPitanga dos Patners	Ana CarolinadeSouza
30	Cocadeirade Cordoonia	AnaClaudiadorReis Matos
31	Artes	Ana CristinaPereira Vieira
32	Coopermion	AnaLucia daSilva
33	Sitio Gornes	Ana LuciaVieiraGomes
34	EamiqueirodasArte	AnaMariaOliveira Menezes
35	EntaMeraDecor	AnaManaPassos Gramacho
36	FloresdaMare	Ana Maca RangelFalco
37	Ass Artesanati RazesdoQua	Não especificado

38	Artesãs de Wiza	AnaPauladoNascimento Parson
39	CamadamActes	AnaPauladoNascimento Par
40	Coopecab-Artesis	AnaPautaNuriesMelo
41	CocodomadeMorteGrando	SouzaSanine
42	inNature	AnadaHelloSantana
43	ALV Artes	AroineSm
44	DeMont	AndréadomSantos Mortera
45	Euni	AndressaSantos Conceição
46	Eiban deOmam	Não especificado
47	Coocecati	AnitadosSaritas
48	Sto Topra	Não especificado
49	Alede Talma Lamar	Antonio
50	Cocoberrade Monte Gordo	AntoniodeOillySales
51	Kadosha	AntunioRoqueNunesde Souza
52	MargaritaArte	AudinatePria deS
53	ColequintusAbdit	ArleSantos
54	Divina Gourmet	AutaAngelicaBomfim Figurinedn
55	BiomanticCoumeficos	BartanaJananaBestema Nunenmaia
56	Hellen Vanedades	BeatrizRocha

57	Coccermunt	BenditaMandatode Immun
58	GrupeAlegim	BiancaBartista Nascimento
59	Abube Cramédicos	BrunaFernandesGomen Stanymihied
60	ArtesdaMil	CamilaBrituTedoue Alves

CF 4.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas

A atualização dos beneficiários foi atualizada concomitantemente com a atualização dos empreendimentos no decorrer do terceiro trimestre através do instrumento do CAD Cidadão.

O Cesol identificou, dentre os empreendimentos acompanhados comunidades quilombolas, dentre eles do Dandá, do Passé, de Cordoaria e Sítio do Gomes.

	NOME DO EES	RESPONSÁVEL	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS (AS)	MULHER	HOMEM
1	Qbunita	Adalton Marques de Jetus	1	1	0
2	Grime Magia da Arta	Addoina Coelho de Luonna	1	1	0
3	RED Cam	Cassio Gustavo do Carmo Silva	2	0	2
4	JUGSC	Addison Sena Penta	1	0	1
5	Compecab	Adrimir Texera Iorges	2	0	2
6	Caty Browniems Gourm	Adende Dantas da Costa Ar	1	1	0
7	Arré Empadias	Adrianut Connectio Santiago	1	1	0
8	Marisquera de Barra du Jasulpe	Adriana da Silva Freitas	3	1	2
9	Puro Sabor	Aaruna dos Santos da Patcho	3	3	0
10	Cemaire	Adriano	1	0	1
11	Delicia e Cabot	Não especificado	1	1	0
12	Arte Chris	Agatha Chiesa	2	2	0
13	Guell Lacon	Agrinalda Alves de Souza	2	1	1
14	Mic&Mac Artes	Juana Santos Machad	3	2	1
15	Marina Artmurato	Bilton Santos Brandão	2	1	1

16	Tip	Alanderson Sales	1	0	1
17	Samba de Caboclo	Alberto Albetino Sous	1	0	1
18	Angelim Artes Cerditica	Alberto Angelim Gomes de Lima	2	0	2
19	Coopecal	Alberto Lopes Guambo	1	0	1
20	Coopergenera	Alessandra Coela dos Santos	1	1	0
21	Lacus da Nil	Alexandio Ofvtica de Jesus	1	0	1
22	Yellow Chips	Alice Souza Rodriques de Araujo	3	2	1
23	Alafumbi	Alice Conceição Due Santos	2	1	1
24	Coomzapasse	Alzo Bo	1	0	1
25	Arte en movimen pafun	Altenir de Souza de Brilo	1	1	0
26	Eurus	Amanda Suntos Conomiche	1	1	0
27	Tanus Arts&Mimed	Ananthy Thacises Santos Choicniru	1	1	0
28	Aon Adeuruiñ Rauces do Quilombo	Ana Camima de Souza	1	1	0
29	Ass. Rais Quiemto Pitanga dos Patners	Ana Carolina de Souza	1	1	0
30	Cocadeira de Cordooria	Ana Claudia dor Reis Matos	2	2	0
31	Artes	Ana Cristina Pereira Vieira	1	1	0
32	Coopermion	Ana Lucia da Silva	1	1	0
33	Sitio Gomes	Ana Lucia Vieira Gomes	3	1	2
34	Eamiqueiro das Arte	Ana Maria Oliveira Menezes	2	2	0
35	Enta Mera Decor	Ana Mana Passos Gramacho	1	1	0
36	Flores da Mare	Ana Maca Rangel Falco	4	3	1
37	Ass Artesanati Razes do Qua	Não especificado	3	1	2
38	Artesãs de Wiza	Ana Paula do Nascimento Parson	1	1	0
39	Cama dam Actes	Ana Paula do Nascimento Par	1	1	0

40	Coopecab-Artesis	Ana Pauta Nuries Melo	2	1	1
41	Cocodoma de Morte Grando	Souza Sanine	2	1	1
42	in Nature	Anada Hell O Santana	3	1	2
43	ALV Artes	Aroine Sm	1	1	0
44	De Mont	Andréa dom Santos Mortera	1	1	0
45	Euni	Andressa Santos Conceição	1	1	0
46	Eiban de Omam	Não especificado	1	1	0
47	Coocecati	Anita dos Saritas	3	1	2
48	Sto Topra	Não especificado	1	1	0
49	Alede Talma Lamar	Antonio	1	0	1
50	Cocoberra de Monte Gordo	Antonio de Oily Sales	1	0	1
51	Kadosha	Antunio Roque Nunes de Souza	1	0	1
52	Margarita Arte	Audinate Pria de S	2	1	1
53	Colequintus Abdit	Arlé Santos	1	0	1
54	Divina Gourmet	Auta Angélica Bomfim Figurinedn	1	1	0
55	Biomantic Coumeficos	Bartana Janana Bestema Nunenmaia	1	1	0
56	Hellen Vanedades	Beatriz Rocha	2	2	0

57	Coccermunt	Bendita Mandato de Immun	5	3	2
58	Grupe Alegim	Bianca Bartista Nascimento	3	3	0
59	Abube Cramédicos	Bruna Fernandes Gomen Stanymihied	1	1	0
60	Artes da Mil	Camila Britu Tedoue Alves	2	2	0
61	Artesanato Mineral	Carla santana bezna	1	1	0
62	FumoDe Amores	Carolina Freire de Carvalher Munford Ribees	1	1	0
63	Aes. Comunitária Plural da Fiat Laranikas	Catiele da Padio	2	1	1
64	Caly Brownes Gourmet	Catime Anattia Ataulic de Sta	1	1	0
65	Tia Lu Bisso	Calene Santos Tavares	1	1	0
66	Centito de Artesanato Praia do Forte	Claudeineia Rodrigues	1	1	0
67	Pão de facem	Claudia Kuach de Santana	2	1	1
68	Elhas de Ogurts	Claudina Soura	1	1	0
69	Coopermont	Claudio Brandão de Conceição	3	1	2
70	Sitio Vovo Manort	Cloide Barbara do Prado	2	1	1
71	AMAC	Cleide Michele Boroos	3	2	1
72	Arte Natura Camac	Concalção Maria Dos Santos	2	1	1
73	Sitio Agestriufante	Maria di santos	2	1	1
74	CS	Cristiane Mres da Conceição	1	1	0
75	UOSC	Cristiane do Camm	1	1	0
76	Coelf	Cristina Pereira da Silva	1	1	0
77	IN	Dana Araujo Santos	1	1	0
78	Sitic Pedacinho do Deus	De Almeida de Saritana	2	1	1
79	Grupo Ser Elins A	De Almeida de Saritana	2	2	0
80	Actesanato Mic	Dame santana da conceição	1	1	0
81	Sancuria da Dinha	Dace Sante de Je	1	1	0

82	Ass. Carmunitária Rural da Fat Liaranimit	Daha Raroos Santos de Jesu	2	1	1
83	Mimos Kieocanta	Daniel Gomes Costa	1	0	1
84	Jondão Pratas	Daniel Jordão Barbicca Silva	1	0	1
85	Aas Agr De Abrantes	Daniel Pindo dos Santos	1	0	1
86	Cosinha Artesanal	Danielle Macint Correia Martins	2	2	0
87	Coomtcentral	Não especificado	1	1	0
88	Miss Doy	Denise De Paula Pathetia Santor	2	1	1
89	Atella Chine Chic	Dyone de Paula Gabão Virgilio	2	1	1
90	Aroma Zennature	Edilene Maciel da Súa	1	1	0
91	Lira Artes	EDILENE ROMERO RUFING	2	2	0
92	Atelie Mangier	Ediene Santos	2	1	1
93	Sibo Ganes	Edio Guns da Siha	1	0	1
94	LE ILE AFRICA	Edivaldo Jos Comelia de Barne	2	1	1
95	Coopicati	Edna Santos da Siha	2	1	1
96	Comadeira de Concaria	Edruiva ile Mans die Esterno Santo	1	1	0
97	Forio Artes	Extfans de Oliveira Silva	1	1	0

98	Delicias da Mare	Enca Teles da Silva	1	1	0
99	Ale Egoday Arteria	Erma Mua da Sm	1	1	0
100	Grupo Miggia de Arte em Camaçari	Não especificado	1	1	0
101	Cama Calanco	Fabiane Rego Marques	1	1	0
102	Mavia Bordados	Fernando Jon Silvira Graç	1	0	1
103	Conpecals	F Ramsando Gomes Net	1	0	1
104	Presentes Encanto	Fiorisvaldo Mera de Almeida	1	0	1
105	Donas die Terre	Francinev de cantaria	1	1	0
106	Pais Croche	Esancione Fibers List dos Somics	1	1	0
107	Santee	Alex Oliveira Assunção	2	1	1
108	Sandra Artesanais	Geovana de Souza Lensa	1	1	0
109	Mulheres de Fibrú	Geovanna dos santa	2	2	0
110	Giharia dos Santos Soura	Não especificado	1	1	0
111	Agta Cancelos	Giharia dos Santos Soura	1	1	0
112	Marta Cantanha	Gisele Gomes Gonçalves	1	1	0
113	Sindicato dus Trabalhadores Ruran de Candman	Gamma Goes Brandio	1	1	0
114	Artes da MMu	Guilherme Brito Tedque Alves	1	1	0
115	Coxpercentrat	Hilbertis Souza dos Santos	1	0	1
116	Mara Arte em CroChé	Igor Santos Alves	1	0	1
117	Copritha Artesanal	Inna tIagna de Miranda Hennoum Macuums	1	1	0
118	Coocecah Artess	Não especificado	1	1	0

CF 4.3.1 – Relatório com a evolução da renda dos EES

Não se aplica ao trimestre.

CF 4.3.2 - Diagnóstico do impacto do Cesol no território com foco nos beneficiários

Não se aplica ao trimestre.

CF 5 – Articulação, governança e formação permanente

CF 5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária

A execução do Contrato de Gestão nº 055/2024, em parceria com a Prefeitura de Lauro de Freitas tem fortalecido e consolidado a política pública de economia solidária no território.

O resultado desta parceria e a participação efetiva dos empreendimentos do município tiveram como principal avanço a conquista de um espaço estratégico para a instalação de um ponto de comercialização no Parque Shopping Bahia que será denominado “Empório de Economia Solidária”.

Para além deste espaço e o apoio do município de Lauro de Freitas foi possível manter a antiga sede do CESOL, o que assegurará a continuidade das atividades de assistência técnica e comercialização dos produtos dos artesãos.

Em suma, as ações conjuntas demonstram o compromisso da gestão pública em promover o desenvolvimento sustentável e a geração de renda por meio de iniciativas inclusivas e colaborativas, transformando o apoio à economia solidária em uma política pública de impacto real e duradouro.



DATA DA AÇÃO	AÇÕES REALIZADAS
11/07/24	FOMENTO A POLITICAS PÚBLICA

CF 5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária

A Contratada relata que realizou evento em economia solidária no município de Pojuca, dia 10 de junho, com o objetivo de passar os conceitos e ferramentas de autogestão a um grupo de jovens, prioritariamente mulheres.

O evento contou com a presença de autoridades, incluindo o Prefeito Municipal, Carlos Eduardo Bastos Leite, o Vice- Prefeito, Adriano Santos Cardoso, o Secretário de Trabalho e Renda e a Coordenadora do projeto Conectam Jovem, Isadora.

A atividade teve o apoio direto do CESOL com debates e exibição de vídeos para explicar os conceitos de cooperação, autogestão e solidariedade, estimulou a discussão de temas importantes como o protagonismo feminino e a importância da organização comunitária.

A parceria com do CESOL com o Poder Público municipal de Pojuca foi fundamental para garantir a continuidade no processo de formação com planos para a criação de novos grupos de jovens e a realização de oficinas sobre temas práticos como precificação e finanças.

LOCAL	QUANTIDADE DE PESSOAS	CARGA HORÁRIA	TEMA	DATA DO EVENTO
POJUCA	35	8	ECONOMIA SOLIDÁRIA	10/06/2025





CF 5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL

Não se aplica ao trimestre.

CF 5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL

A qualificação da equipe técnica do Cesol Região Metropolitana II foi realizada por membros da CATIS/SESOL, dia 07 de julho, na sede do Centro Público, em Camaçari. Tal qualificação norteou a utilização do instrumento CAD Cidadão, o cadastramento de senha dos membros da equipe, incluindo as coordenações geral e administrativa, uma vez que este mecanismo visa acompanhar os EES e seus beneficiários da carteira ativa.

A metodologia adotada por Albene Piau foi direcionada quanto ao fluxo de trabalho do sistema CadCidadão de forma prática e detalhada, dentre elas incluiu:

- Demonstração Teórica: Explicação dos conceitos e da importância do CadCidadão para a gestão de dados da Economia Solidária;
- Apresentação Prática: Demonstração passo a passo de como realizar o cadastramento, desde a coleta de dados até a inserção no sistema;
- Sessão de Perguntas e Respostas: Esclarecimento de dúvidas, com abordagem de questões específicas sobre acesso, erros comuns e a efetivação dos cadastros.

Os temas abordados para a inserção correta das informações dos EES e seus beneficiários são:

- Acesso e Login no Sistema com orientações sobre as credenciais de acesso e segurança da informação;
- Preenchimento de Formulários com detalhamento dos campos necessários para o cadastramento de empreendimentos e seus beneficiários;
- Efetivação dos Cadastros: Procedimentos para validar e concluir o registro no sistema, garantindo a integridade dos dados;
- Emissão de Relatórios: Utilização do sistema para gerar relatórios e documentos essenciais para o acompanhamento dos grupos.

	NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	ATIVIDADE FORMATIVA	CH
01	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	COORD. ADM	CAD CIDADAO	06
02	ANGELICA SILVA ALMEIDA	AG. SOCIO PRODUTIVO	CAD CIDADAO	06
03	EDELZUITA RAMOS DE CARVALHO	AG. SOCIO PRODUTIVO	CAD CIDADAO	06
04	ELIANE SANTANA DA CONCEIÇÃO CUNHA	AG. SOCIO PRODUTIVO	CAD CIDADAO	06
05	MICHELLE LEITE DA SILVA ALEXANDRINO	COORD. GERAL	CAD CIDADAO	06
06	ROSA MARIA BISPO DO BONFIM	COORD. DE ARTICULAÇÃO	CAD CIDADAO	06
07	TAMIRES BARBOSA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CAD CIDADAO	06
08	TATIANA DOS SANTOS	AG. SOCIO PRODUTIVO	CAD CIDADAO	06



CF.6 - Assistência Técnica em empreendimentos com atuação em Resíduos Sólidos

CF 6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos

Relata a contratada que dia 13/06/2025 foi realizada uma ação educativa sobre Resíduos Sólidos no Quilombo do Dandá, BA 093 KM09, Simões Filho.

Nesta ação abordou tópicos essenciais para a conscientização ambiental, tais como a importância dos agentes socioambientais (catadores e recicladores) na cadeia de reciclagem; o processo de otimização, destinação e reaproveitamento de diferentes tipos de resíduos (alumínio, papel, plástico); o tempo de vida e os impactos ambientais do descarte incorreto; introdução à Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), evidenciando o embasamento legal da atividade e o engajamento comunitário como um ponto crucial do relato é a menção à "escuta sensível dos moradores".

O tema tratado foi enriquecedor uma vez que os participantes interagiram com a equipe do Cesol, seja nos questionamentos quanto na escuta por parte dos técnicos quanto às dificuldades da comunidade com a coleta de lixo, o que tornou a formação relevante e contextualizada, permitindo que a orientação fosse mais eficaz. Assim como na orientação prática com as instruções claras de como proceder a coleta seletiva na prática, com foco na separação do lixo seco por tipo de material (metal, plástico, papel, vidro) e a importância do uso de lixeiras padronizadas por cores.



Quilombo do Dandá

Local	Quantidade de participantes	Carga horária	Tema	Data evento
Quilombo do Dandá			Palestra Resíduos Sólidos	14/06/2025

CF 6.2.1 - Ações de Fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL

A ação de fomento para coleta seletiva deverá ser trabalhado os EES, com o auxílio do Cesol, quanto à coleta seletiva e reciclagem a partir de criação de campanhas de sensibilização e conscientização da população nos municípios, escolas, instituições de ensino superior com o intuito dos EES atuarem e adotarem práticas simples que preservem o meio ambiente.

Diante do exposto e com a análise do relatório apresentado em específico deste CF 6.2.1, a contratada deveria apresentar 02 (duas) ações de fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo Cesol, o que não ocorreu logo a meta não foi contemplada.

CF 6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território

Não houve demanda pelos empreendimentos de resíduos sólidos para realização da rede nesse trimestre.

CF.7 - Assistência Técnica em Microcrédito

CF 7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito

	NOME DO EES	NUMERO DE BENEFICIÁRIOS
1	SÍTIO DOS GOMES	3
2	DELÍCIAS TIA VAL	3
3	JACIARA(COCADEIRA DE CORDOARIA)	3
4	ATELIÊ MÃE E FILHA	2
5	EDNALVA(COCADÉIRA DE CORDOARIA	4
6	ODARA FERREIRA	3
7	DELÍCIAS DA ADRI	4
8	DELÍCIAS DE NEIA	4
9	PITANGA DOS PALMARES	2

Relata a contratada que 09 empreendimentos foram orientados quantos aos tipos de microcrédito disponibilizados pelo Governo do Estado.

Salienta que tem enfrentado obstáculos em alguns municípios do território de atuação do Cesol RMSII quanto a concessão destes créditos, a exemplo em Camaçari, Lauro de Freitas, Dias D'Ávila, Simões Filho, Candeias e Mata de São João.

O CF em evidência menciona o quantitativo de 16 empreendimentos para o indicador, mas só foi informada 09 EES.

Diante do exposto, e por ser um IG, a contratada não pontuará este indicador.

CF 7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)

Não houve EES encaminhados para o microcrédito no trimestre analisado.

CF 7.3.1 - Empreendimentos que acessaram microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)

No trimestre não houve empreendimentos que acessaram microcrédito.

CG.1 Gestão Administrativa Financeira

CG 1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS

As despesas efetuadas foram efetivadas em conformidade com Plano de Trabalho. Observou-se o efetivo gerenciamento do serviço da assistência; que a Contratada respondeu pelas obrigações, despesas e encargos na forma da legislação em vigor; efetuou o pagamento de taxas e impostos; movimentou os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

1.2.1 – Limite de Gastos com pessoal

A Contratada apresenta despesa com pessoal conforme programação prevista, cumprindo com o limite estabelecido de 80% do valor da receita estabelecido para a rubrica.

CG. 2 Gestão de Aquisições

CG 2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras

A Organização Social tem seguido o regulamento de compras.

CG 2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos

Conforme prevê o indicador, para as etapas de contratação de pessoal, a contratada deve seguir os requisitos, conforme o previsto em edital. Todas as contratações realizadas até o presente relatório de prestação de contas observaram os critérios de seleção para o cargo, considerando formação acadêmica e complementar, atuação no território, experiência na área que concorre à vaga e conhecimento sobre a temática da economia solidária.

Portanto, os requisitos qualitativos exigidos foram preenchidos.

CG 2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido

Verifica-se que a Organização Social realizou, conforme a previsão do edital, contratação de profissional que atendesse ao quadro de dimensionamento de pessoal estabelecido no edital, assim como os requisitos qualitativos mínimos para execução dessas funções.

CG. 3 - Gestão do Controle

CG 3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão

A Contratada não seguiu o prazo previsto da entrega do Relatório de Prestação de Contas trimestral conforme orientado pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, apresentando-o INTEMPESTIVAMENTE.

CG 3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS

Não se aplica ao trimestre.

CG 3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual

Não houve constatado descumprimento de cláusula contratual por parte da Contratada

CG 3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles

Até o presente momento não houve registrado manifestação de órgão de controle, acerca do Contrato de Gestão.

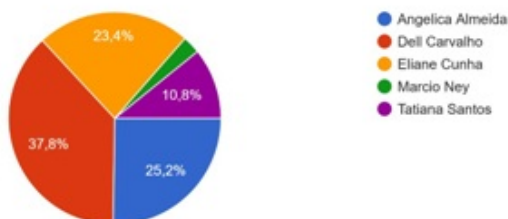
CG 3.3.3 - Pesquisa de Satisfação

A pesquisa de satisfação é uma exigência legal, bem como contratual a ser celebrado após a seleção. Trata-se de um mecanismo que visa assegurar a qualidade positiva do serviço de assistência técnica em economia solidária. A proposta da pesquisa de satisfação além de ser objeto trimestral de análise, a organização social terá que apresentar metodologia quando da seleção.

Diante do exposto acima, a contratada relata que foi aplicada a pesquisa de satisfação a **64** empreendimentos com **100%** de retorno, mas não contextualizou a qualidade do serviço prestado, não evidenciou quais formações desejam receber, bem como a metodologia adotada para aplicação do questionário, conforme demonstrado nos gráficos a seguir:

Qual Técnico Lhe Ofereceu Assessoria No Último Trimestre?

111 respostas



Qual Serviço Técnico Você Recebeu?

111 respostas



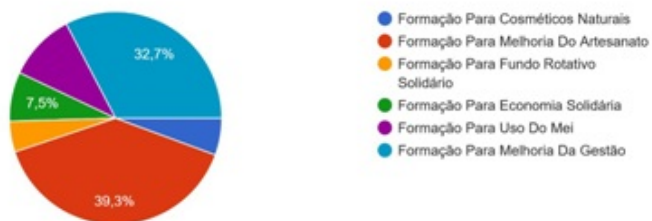
Acredita Que O Serviço Realizado Contribuiu Com Alguma Melhoria Ao Seu Empreendimento?

111 respostas



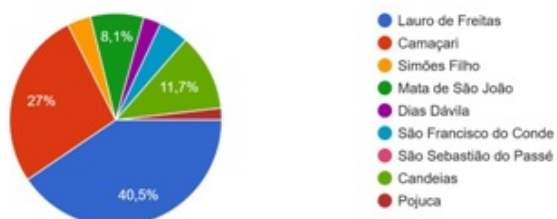
Qual Formação Tem Interesse Em Participar?

107 respostas



Qual Município Você Reside?

111 respostas



6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

6.1 RESUMOS DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período

CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (Banco SICCOB 756, Ag. 3289, Conta Corrente 98.865-0)		CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco SICCOB, Ag. 3289, Conta Corrente 98.866-9)	
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	414.548,49	Saldo Financeiro do Período Anterior (j)	23.051,97
Total de entradas (f)	276.031,09	Total de entradas (l)	13.968,91
Repasse do Contrato de Gestão do Período - Custeio	290.000,00	Transferência da Conta Repasse Financeiro para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (m)	13.968,91
Repasse do Contrato de Gestão do Período - Investimento	0,00	Resultado de Aplicações Financeiras	0,00
Resultado de Aplicações Financeiras	0,00	Outras Receitas decorrentes do contrato (estorno bancário)	0,00
Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	0,00		
Transferência da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais	-13.968,91		
Repasse do Contrato de Gestão - OPME (apenas SESAB)	0,00		
Outras Receitas decorrentes do contrato (estorno)	0,00		
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	690.579,58	TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (j+l)	37.020,88
Total de saídas (g)	251.916,20	Total de saídas (n)	0,00
Despesas de Custeio	251.916,20	Despesas Encargos Trabalhistas e Sociais	0,00
Despesas Pagas do Período	251.916,20	Despesas Pagas do Período	0,00
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00	Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00
Despesas de Investimento	0,00	Transferência para Conta Bancária Repasse Financeiro	0,00
Despesas Pagas do Período	0,00		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)	R\$ 438.663,38	TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (j+l-n)	R\$ 37.020,88
DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
Saldo Atual em Conta Corrente	0,00	Saldo Atual em Conta Corrente	0,00
Saldo Atual de Aplicação Financeira	333.411,66	Saldo Atual de Aplicação Financeira	31.695,51
TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)	R\$ 333.411,66	TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (p)	R\$ 31.695,51
SALDO GERAL DO CONTRATO DE GESTÃO: CONTA REPASSE FINANCEIRO + CONTA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES		R\$ 365.107,17	
CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (e+f-g) - (i) = 0		CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (j+l-n) - (p) = 0	
R\$ 105.251,72		R\$ 5.325,37	
SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO		SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 438.663,38	Total do Saldo no Período (j+l-n)	R\$ 37.020,88
Despesas a Pagar (h)	0,00	Despesas a Pagar (a)	0,00
Despesas a Pagar - Custeio	0,00	Despesas a Pagar	0,00
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)	R\$ 438.663,38	SALDO REMANESCENTE (j+l-n) - (a)	R\$ 37.020,88

NOTA 1: OS VALORES CONSTANTES NA TABELA PROCEDEM DO DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO RELATÓRIO APRESENTADO PELA CONTRATADA;

NOTA 2: OS SALDOS MENCIONADOS REFERENTE AO FINAL DO TRIMESTRE ANTERIOR E DA CONTA BANCÁRIA FORAM APURADOS COM BASE NOS EXTRATOS BANCÁRIOS APRESENTADOS PELA CONTRATADA;

NOTA 3: APRESENTA SALDO REMANESCENTE DO 2º TRIMESTRE.

6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

CONTA BANCÁRIA REPA SSE FINANCEIRO (Banco SICRED, Ag.2103, Conta corrente 23558-0)			
1. Receitas		3º Trimestre	TOTAL PERÍODO
		Receitas Recebidas	Receitas Recebidas
1.1.1	Repasse		
1.1.1	Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	290.000,00	290.000,00
1.1.2	Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	0,00	0,00
1.1.3	Saldo do Período Anterior	414.548,49	414.548,49
Subtotal (Repasses)		704.548,49	704.548,49
1.2	Outras Receitas		
1.2.1	Resultado de Aplicações Financeiras	0,00	0,00
1.2.2	Transferência da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais	-13.968,91	-13.968,91
1.2.3	Outras receitas (Estorno Bancário)	0,00	0,00
Subtotal (Outras Receitas)		-13.968,91	-13.968,91
Total Geral das Receitas		690.579,58	690.579,58
2. Despesas de Custeio		3º Trimestre	TOTAL DO PERÍODO
		Despesas Pagas	Despesas Pagas
2.1	Despesas com Recursos Humanos		
2.1.1	Remunerações	69.526,46	69.526,46
2.1.2	Encargos Sociais	29.626,24	29.626,24
2.1.3	Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais	0,00	0,00
2.1.4	Benefícios e Insumos de Pessoal	0,00	0,00
(A) Subtotal (Recursos Humanos)		99.152,70	99.152,70
2.2	Serviço de Terceiros	121.966,00	121.966,00
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)		121.966,00	121.966,00
2.3	Despesas Gerais	30.797,50	30.797,50
(C) Subtotal (Despesas Gerais)		30.797,50	30.797,50
2.4	Despesas com Manutenção	0,00	0,00
(D) Subtotal (Manutenção)		0,00	0,00
2.5	Tributos	0,00	0,00
(E) Subtotal (Tributos)		0,00	0,00
2.6	Serviços Compartilhados	0,00	0,00
(F) Subtotal (Serviços Compartilhados)		0,00	0,00
Total Geral das Despesas com Custeio		251.916,20	251.916,20
3. Despesa de Investimento		3º Trimestre	TOTAL PERÍODO
		Despesas Pagas	Despesas Pagas
3.1	Aquisição de Bens Permanentes	0,00	0,00
Total Geral das Despesas de Investimento		0,00	0,00
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)		251.916,20	251.916,20

CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco SICRED, Ag. 2103, Conta Corrente 23563-6)

1. Receitas Operacionais		3º Trimestre	TOTAL PERÍODO
		Receitas Recebidas	Receitas Recebidas (I)
1.1	Receitas		
1.1.1	Transferência para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (m)	13.968,91	13.968,91
1.1.2	Resultado de Aplicações Financeiras	0,00	0,00
1.1.3	Recebimentos Indevidos	0,00	0,00
1.1.4	Saldo do Período Anterior	23.051,97	23.051,97
Total Geral das Receitas		37.020,88	37.020,88
2. Despesas		3º Trimestre	TOTAL PERÍODO
		Despesas Pagas	Despesas Pagas (n)
2.1	Recolhimentos e Pagamentos de Encargos Trabalhista e Sociais	0,00	0,00
2.2	Transferência para Conta Bancária Repasse Financeiro	0,00	0,00
Total Geral Despesas (Encargos Trabalhistas e Sociais)		0,00	0,00

NOTA 1 – NO ITEM 1.1.1, RECEITAS RECEBIDAS, O SALDO REGISTRADO CORRESPONDE AO REPASSE DA 4ª PARCELA, DESTINADO AS DESPESAS DE CUSTEIO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 055/2024;

NOTA 2 – NO ITEM 1.1.3, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR REGISTRADO REFERE-SE AO SALDO REMANESCENTE DO TRIMESTRE ANTERIOR;

NOTA 3 – NO ITEM 1.2.2, RECEITAS RECEBIDAS, O SALDO REFERE-SE À TRANSFERÊNCIA DA PARTE DO RECURSO DESTINADO A RUBRICA “PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS”;

NOTA 4 – NO ITEM 2.1.2, DESPESAS DE CUSTEIO, O SALDO REGISTRADO NA RUBRICA “ENCARGOS SOCIAIS” DIFERE DO LIMITE PREVISTO DE ACORDO COM A PROPOSTA DE TRABALHO APRESENTADA PELA OS – ORGANIZAÇÃO SOCIAL AAPDS (ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO TERRITÓRIO METROPOLITANO II);

NOTA 5 – NO ITEM 2.2, DESPESAS DE CUSTEIO, O SALDO REGISTRADO NA RUBRICA “SERVIÇOS DE TERCEIROS” DIFERE DO LIMITE PREVISTO DE ACORDO COM A PROPOSTA DE TRABALHO APRESENTADA PELA OS – ORGANIZAÇÃO SOCIAL AAPDS (ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO TERRITÓRIO METROPOLITANO II);

NOTA 6 – NO ITEM 1.1.1, 1. RECEITAS OPERACIONAIS, O SALDO REFERE-SE AO RECEBIMENTO DA PARTE DO RECURSO DESTINADO A DESPESAS “PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS”;

NOTA 7 - NO ITEM 1.1.4, 1. RECEITAS OPERACIONAIS, O VALOR APRESENTADO REFERE-SE AO SALDO REMANESCENTE DO 2º TRIMESTRE.

6.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o valor total de R\$290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), que conforme cronograma de desembolso trata-se do repasse da 3ª parcela do Contrato de Gestão nº055/2024 destinado a despesa de custeio. Além do valor acima, a Contratada registra saldo remanescente do

trimestre anterior na quantia de R\$414.548,49 (quatrocentos e catorze mil e quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos) e a transferência do valor de R\$13.968,91 (treze mil e novecentos e sessenta e oito reais e noventa e um centavos) com destino a rubrica “Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais”. Tais valores resultam no somatório de R\$690.579,58 (seiscentos e noventa mil e quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) que corresponde às receitas operacionais do período.

Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$99.152,70 (noventa e nove mil e cento e cinquenta e dois reais e setenta centavos). O programado para o trimestre foi de R\$136.119,91 (cento e trinta e seis mil e cento e dezenove reais e noventa e um centavos) com as rubricas: remuneração, encargos sociais, provisões encargos trabalhistas e sociais, e benefícios e insumos de pessoal, conforme orçamento da proposta de trabalho da Organização Social AAPDS – Associação de Assistência a Produção e Desenvolvimento Sustentável no território Metropolitano II. A partir do desembolso efetivo é possível observar que a rubrica se comportou de acordo com o limite de 80% do valor global da 3ª parcela correspondente ao trimestre, que foi de R\$232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais).

A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento da remuneração e das obrigações trabalhistas. O saldo da rubrica “Encargos Sociais” diferiu do limite previsto para o referido trimestre, no entanto, não impactou o saldo geral das Despesas com Pessoal. Para as despesas pertencentes à rubrica “Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais” foi transferida da conta principal para a conta específica a quantia estimada trimestralmente. E em relação às constatações, foram possíveis após comparativo do previsto e realizado com base no quadro orçamento trimestral contido na proposta de trabalho apresentado pela Organização Social.

O saldo da despesa incorrida com a rubrica “Serviços de Terceiros” difere do previsto para o referido período, porém o contrário ocorreu com o saldo da rubrica “Despesas Gerais” que se manteve dentro do limite esperado. Segundo a Contratada, com base nos registros financeiros, realizou as ações: “comunicação”, “assessoria contábil”, “assessoria jurídica”, “participação em evento”, “marketing”, “visita e assistência técnica a empreendimentos de economia solidária - EES” e “consultoria”.

Em síntese, o total de gasto foi de R\$251.916,20 (duzentos e cinquenta e um mil e novecentos e dezesseis reais e vinte centavos) que está de acordo com o limite do total de saídas de recursos previsto para o referido período. Vale ressaltar, que o recurso disponível decorre do repasse da parcela somado ao saldo remanescente do 2º trimestre, suprir as obrigações previstas. A comissão de acompanhamento, diante da análise financeira da referida prestação de contas trimestral solicita justificar lançamentos financeiros, recomenda, atentar-se com o preenchimentos dos demonstrativos financeiros e classificação de despesas em relação a conta/rubrica, por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro.

8. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até o presente momento não houve indicações da Ouvidoria Geral do Estado em face deste contrato de gestão.

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve notificações dos órgãos de controle que admitissem violação de dispositivos legais em face do contrato de gestão em tela, até a presente data.

10. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Não houve constatado descumprimento de cláusula contratual por parte da Contratada.

11. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

A contratada sofrerá desconto de 1% na próxima parcela referente a não execução do CF 6.2.1 - Ações de Fomento

para coletiva seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL.

3º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 048/2024 – Período: 08/04/2025 A 07/07/2025										
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados.										
Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	3º Trimestre		Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto a ser aplicado
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF										
CF1	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE	(nº de EES com EVE / nº de empreendimentos previsto) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	16	16	20	0%
	CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Planos de Ação.	(nº de EES com Plano de Ação / nº de empreendimentos previsto) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	16	16	20	0%
CF2	CF 1.3	1.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada	(nº de EES com assistência técnica prestada / nº de empreendimentos previsto) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	96	96	20	0%
	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	(n.º de EES com produtos inseridos / n.º previsto de empreendimentos com produtos inseridos) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	20	32	32	20	0%
	CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado	(n.º de EES com melhorias no produto / n.º previsto de EES com melhorias no produto/serviço) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	32	32	20	0%
	CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA
CF 2.3	2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	Nº de peças apresentadas nº de peças previstas x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	06	06	20	0%	
CF 3	CF 2.3	2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas	Número de EES apoiados nº de EES previsto x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	32	32	20	0%
	CF 2.3	2.3.4 - Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições	Nº de feira com participação de EES do CESOL	NA	NA	20	01	01	20	0%
	CF 2.3	2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol	Valor total comercializado pelos empreendimentos de economia solidária	NA	NA	NA	IG	R\$ 3.432,00	IG	IG
	CF 2.3	2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas	Número absoluto	NA	NA	NA	IG	00	IG	IG
	CF 2.3	2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do Cesol	Número de EES apoiados	NA	NA	NA	IG	32	IG	IG
CF 3	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização	Número de EES participante da rede nº de EES previsto x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	20	64	64	20	0%
	CF 3.2	3.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização	Número absoluto	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA
CF 3.3	3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário com participações EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	NA	NA	20	01	01	20	0%	

	CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos CESOL	(n.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / n.º de empreendimentos previstos para atendimento) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	20	64	64	20	0%
CF 4	CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	01	01	20	0%
	CF 4.1	4.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	48	60	20	0%
	CF 4.2	4.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas	(n.º de beneficiários com informações atualizadas / n.º de beneficiários atendidos) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	20	0%
	CF 4.3	4.3.1 - Relatório com a evolução da renda dos EES	(renda T1/renda T0 -1) x100	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA
		4.3.2 - Diagnóstico do impacto do Cesol no território com foco nos beneficiários	Número de diagnóstico	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	NA	NA	NA	NA
CF 5	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária	Número de ações de fomento	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	01	01	20	0%

	CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	01	01	20	0%
	CF 5.3	5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	20	01	01	20	0%
CF 6	CF 6.1	6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos	Número de assistência técnica prestada para EES resíduo sólidos	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	01	01	20	0%
	CF 6.2	6.2.1 - Ações de Fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL	Número de ações de fomento	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	02	00	00	1%
	CF 6.3	6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território	Número absoluto	NA	NA	20	IG	IG	IG	IG
CF 7	CF 7.1	7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito	Número absoluto	NA	NA	20	16	09	20	0%
	CF 7.2	7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES encaminhados para o microcrédito/nº de EES que demandam microcrédito)x100	NA	NA	NA	IG	00	IG	IG

CF 7.3	7.3.1 - Empreendimentos que acessaram microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES que acessaram o microcrédito/nº de EES encaminhados para microcrédito)x100	NA	NA	NA	IG	00	IG	IG
--------	--	---	----	----	----	----	----	----	----

3º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 048/2024 – Período: 15/04/2025 A 14/07/2025

Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados.

Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	3º Trimestre		Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto a ser aplicado	
	Cod. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado			
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG											
CG1	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	Total de despesas em conformidade de total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas x 100	Valor equivalente a despesa não conforme	NA	10	100%	100%	10	0%	
CG 2		1.2.1 – Limite de Gastos com pessoal	Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto limite percentual de execução do orçamento de pessoal x 100	NA	NA	10	80%	80%	10	0%	
	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%	

CG 2	CG 2.2	2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%	
	CG 2.2	2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	Valor equivalente ao posto de trabalho não ocupado	NA	10	100%	100%	10	0%	
CG3	CG 3.1	3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	NA	NA	10	01	00	00	0%	
	CG 3.2	3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	NA	NA	10	NA	NA	NA	NA	
		3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	NA	NA	10	00	00	10	0%	
	CG 3.3	3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, IUC, etc.	NA	NA	10	00	00	10	0%	
	CG 3.3	3.3.3 - Pesquisa de Satisfação	Número absoluto	10 pontos = 10 pontos ⇨ 0% de desconto 8 pontos ⇨ 1% de desconto 0 ponto ⇨ 2% de desconto	2%	10	01	01	10	0%	
DESCONTO: 1%											

NA= Não se aplica ao trimestre

2. RECOMENDAÇÕES

Objetivando a eficiência e a eficácia das ações do Cesol, inclusive de modo a tornar célere o acompanhamento e monitoramento do contrato de gestão, cabe reiterar o que segue:

O respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução nº 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, visto ser um documento norteador e obrigatório para execução dos contratos de

gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia.

Observação ao cumprimento dos componentes finalísticos e de gestão, notadamente, pontualidade na entrega dos relatórios trimestrais de prestação de contas e revisão de conteúdo para que se evitem erros materiais e carências documentais.

Manter a guarda dos documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão, tais quais: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento; documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias.

Manter organizada toda a documentação fiscal, trabalhista, previdenciária e financeira da Organização Social, especialmente, à relacionada ao Contrato de Gestão em análise.

Atentar para inclusão de contratos de serviços que digam respeito ao trimestre de referência, sendo que os contratos de prestadores de serviços devem indicar de forma expressa quais obrigações financeiras são abarcadas. Os contratos de prestação de serviços e as compras devem observar as condições estabelecidas no Regulamento da Organização Social.

Observar a necessidade de informar e formalizar com brevidade para a Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação possíveis redução ou acréscimo de pessoal, atentando para o dimensionamento de pessoal em consonância com as cláusulas contratuais relativas aos processos seletivos, entre outras alterações de semelhante teor.

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

13. PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do contrato de gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Isto posto, exaramos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas com as ressalvas, sem prejuízo de a Organização Social continuar prestando o serviço com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, subscrevo o presente Relatório acolhendo as ressalvas, reiterando as recomendações e indicando o seu encaminhamento ao Secretário Augusto Vasconcelos, ao Conselho Deliberativo da Organização Social Associação De Assistência A Produção e ao Desenvolvimento Sustentável – AAPDS e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais CONGEOS.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Cardoso Sessa, Assessora Técnica**, em 23/10/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Moreira Almeida Costa, Técnico Nível Superior**, em 23/10/2025, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eva Patricia Bandeira de Mello, Técnico Nível Superior**, em 23/10/2025, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Santana Leal, Coordenador Técnico**, em 23/10/2025, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Ferreira, Técnico Nível Superior**, em 23/10/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Albene Diciula Piau Vasconcelos, Coordenador II**, em 23/10/2025, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Santana De Oliveira, Técnico Nível Superior**, em 23/10/2025, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Efson Batista Lima, Coordenador I**, em 23/10/2025, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00124479609** e o código CRC **0EBE32E2**.